

## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

Portaria nº 069, de 26 de outubro de 2006.

Custeia passagem aérea de retorno para o economista Reynaldo Fernandes, por ocasião do XXI Congresso ANGE, de 09 a 11 de outubro, em Petrópolis-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

## RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagem aérea de retorno no trecho GIG/CGH para deslocamento no dia 12 de outubro de 2006, ao economista *Reynaldo Fernandes*, por ocasião do XXI Congresso ANGE, de 09 a 11 de outubro, em Petrópolis-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de outubro de 2006.

Econ. Synésio Batista da Costa

Presidente